



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 67
De 14 de maio de 2026.**

Designa Membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis de Propriedade do Município de Cumbe/SE, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **NELSITO PEREIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF n. 267.***.***-68, **FABIO MESSIAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF n. 002.***.***-00 e **JORGINALDO SANTOS HORA**, inscrito no CPF/MF n. 266.***.***-**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Cumbe, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º A Comissão de Avaliação, deverá apresentar o seu Laudo Técnico dos bens indicados pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, em 14 de maio de 2026.



ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE